



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SETOR DE CONTRATOS

ADITIVO CONTRATUAL N.º 04  
CONTRATO Nº 36/2018  
PROCESSO Nº 1231/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

Por este instrumento particular de Contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE IÚNA/ES**, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CGC/MF sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iúna - ES, neste ato representado pelo Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Centro, Iúna/ES, cep: 29.390-000 e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iúna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, funcionário público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 SSP ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Claudio, s/n.º, Boa Esperança, Ibatiba/ES, cep: 29.395-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **A. R. DA SILVA JUNIOR**, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.054.039/0001-33, com sede na Rua Fidelis Antônio, n.º 42, bairro Quilombo, Iúna/ES, endereço eletrônico: [contato@imppactmidia.com.br](mailto:contato@imppactmidia.com.br), telefone: (28)3545-1839 e (28)99955-2425, neste ato representada por **ALCINO RIBEIRO DA SILVA JUNIOR**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF n.º 027.608.627-98 e RG n.º 1.261.554-SSP/ES, residente na Rua Fidelis Antônio, n.º 42, bairro Quilombo, Iúna/ES, cep: 29.390-000, doravante denominado(a) **CONTRATADO(A)**, com contrato celebrado entre as partes objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, INCLUINDO OS SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, ATUALIZAÇÃO, SUPORTE, LICENÇA DE USO, HOSPEDAGEM EM DATA CENTER, APLICAÇÃO DE TÉCNICAS SEO E SEGURANÇA DO PORTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**, conforme a cláusula primeira do instrumento contratual supra, o qual resolvem, na melhor forma de direito, **ADITAR** na(s) cláusula(s) que se segue(m) abaixo:

### 1 – CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 – Fica alterado o item 5.2 da Cláusula Quinta, prorrogando-se o período de vigência do presente contrato, passando a vigorar com a seguinte redação:

5.2 – A vigência do Contrato irá do dia 27 de junho de 2018 a 27 de junho de 2023.

A. R. DA SILVA  
JUNIOR:130540390001  
33

Assinado de forma digital por A. R. DA SILVA  
JUNIOR:13054039000133  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=ES, l=Iúna, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=29198091000185, ou=Presencial,  
ou=Certificado P3A3, cn=A. R. DA SILVA  
JUNIOR:13054039000133  
Dados: 2022.06.09 15:32:08 -03'00'



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**  
**SETOR DE CONTRATOS**

**2- CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1 – O valor mensal dos serviços será de R\$5.177,19 (cinco mil, cento e setenta e sete reais e dezenove centavos), aplicando-se o IGPM de 10,52% (dez vírgula cinquenta e dois por cento).

2.2 - Fica alterado o item 2.1 da Cláusula Segunda do Contrato supra, acrescido do valor de R\$62.126,28 (sessenta e dois mil, cento e vinte e seis reais e vinte e oito centavos), passando a vigorar com a seguinte redação:

*2.1. – O valor global do presente Contrato é de R\$270.259,08 (duzentos e setenta mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oito centavos).*

**3 – CLÁUSULA TERCEIRA**

3.1 - Fica alterada a Cláusula Quinta, acrescida das seguintes dotações orçamentárias:

100001.1212200102.083.33903000000 - Ficha 265; 100001.1212200102.083.33903000000 - Ficha 268; 050001.0412200022.015.33903000000 - Ficha 045; 050001.0412200022.015.33903000000 - Ficha 048; 110001.1030100122.061.33903900000 - Ficha 05; 110001.1030100122.061.33903900000 - Ficha 09.

**4 – CLÁUSULA QUARTA**

4.1 - As demais cláusulas do Contrato original ficam inalteradas e, para que surta os efeitos legais e de direito, firmam o presente.

Iúna/ES, 09 de junho de 2022.

  
**MUNICÍPIO DE IÚNA – ES**

**Romário Batista Vieira - Prefeito**

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Durval Dias Santiago Junior – Secretário de Saúde**

**A. R. DA SILVA**

**JUNIOR:13054039000**

**133**

**A. R. DA SILVA JUNIOR**

**Alcino Ribeiro da Silva Junior / ou procurador legalmente habilitado**

Assinado de forma digital por A. R. DA SILVA JUNIOR:13054039000133  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=ES, ln=Iúna, ou=AC SOLLITI Multipla vs, ou=29108091000155, ou=Presencial, ou=Certificado FJ A3, cn=A. R. DA SILVA JUNIOR:13054039000133  
Dados: 2022.06.09 15:31:28 -03'00'



Vitória (ES), sexta-feira, 10 de Junho de 2022.

68.570,97 (sessenta e oito mil quinhentos e setenta reais e noventa e sete centavos).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas DA Ata de Registro de Preços nº 000074/2022, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES., 09 de junho de 2022.

**SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**KARLA GONÇALVES VALENTIM**

**SEC MUN DE GESTAO ADMINISTRATIVA E REC HUMANOS**

**RENAN BRASIL RODRIGUES**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO**

**Protocolo 868500**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 À ATA DE REGISTRO Nº 000071/2022

Processo nº 2874/2022

COMPROMITENTE COMPRADOR: Município de Guaçuí-ES.  
COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR: **CARGE DE VARRE-SAI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**

DO VALOR: Será acrescido na Ata de Registro de Preços nº 000071/2022 o valor total de R\$ 3.552,04 (três mil quinhentos e cinquenta e dois reais e quatro centavos).

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas DA Ata de Registro de Preços nº 000071/2022, permanecem inalteradas.

Guaçuí - ES., 08 de junho de 2022.

**SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**KARLA GONÇALVES VALENTIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SAYONARA TOLEDO DA SILVA GIL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE JULIANA RODRIGUES MIRANDA NOLASCO**

**Protocolo 868654**

Iconha

**EXTRATO DE CONTRATOS DA CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2021**

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender o ano letivo de 2022.

**Processo:** 010.551/2021.

**Vigência:** Da data de assinatura até o dia 19 de janeiro de 2022, ou até a entrega total dos produtos adquiridos.

**Data de Assinatura:** 09/06/2022.

**Contrato n.º 109/2022**

**Contratado:** Deusmar Bonadiman Guio  
**CPF:** 841.188.147-49

**Valor total:** R\$ 17.947,00 (dezesete mil e novecentos e quarenta e sete reais).

**Contrato n.º 110/2022**

**Contratado:** Filipe de Lima Bonadiman

**CPF:** 169.742.647-63

**Valor total:** R\$ 14.650,00 (quatorze mil e seiscentos e cinquenta reais)

**Contrato n.º 111/2022**

**Contratado:** Robson Cremonini Ronqueti

**CPF:** 031.185.477-07

**Valor total:** R\$ 10.287,00 (dez mil e duzentos e oitenta e sete reais).

**GEDSON BRANDÃO PAULINO**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 868275**

Iúna

**RESUMO DE ADITIVO**

Nº 04 - Contrato nº 32/2018. Partes: Mun. Iúna X Treze Material de Construção Ltda. Objeto: Contratação de empresa para construção de Creche/Pré-Escola Pro Infância Tipo 2 Convencional. A vigência do contrato passa ser de 21/06/2018 a 21/06/2023.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA**  
**PREFEITO**

**Protocolo 868664**

**RESUMO DO ADITIVO**

Nº 04 - Contrato nº 36/2018. Partes: Mun. Iúna X A R da Silva Junior. A vigência do Contrato passa a ser de 27/06/2018 a 27/06/2023. Valor aditivado: R\$62.126,28.

**ROMARIO BATISTA VIEIRA**  
**Prefeito**

**DURVAL D S JUNIOR**  
**Secretário de Saúde**

**Protocolo 868680**

Jaguaré

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÉ**

Estado Do Espírito Santo

Av. 09 de Agosto, nº 2326, Centro, Jaguaré/ES, CEP 29950-000, CNPJ 27.744.184/0001-50 Tel.: (27) 3769-1555, E-mail: gabinete@jaguare.es.gov.br site: <http://www.jaguare.es.gov.br>

**PORTARIA Nº 367, DE 08 DE JUNHO DE 2022**

**"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares"**

**MARCOS ANTÔNIO GUERRA WANDERMUREM, PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÉ,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 104, da Lei Complementar 683/2006.

**CONSIDERANDO** solicitação do servidor e manifestação da Gerência de Recursos Humanos, constante no Processo Administrativo nº 003049/2022.